



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO LEI 84/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 242/2013 de 13/05/2013:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	04	Divisão de Administração	
Função	04	Administração	
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.020	Manutenção da Seção de Recursos Humanos	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.00.00	(404) Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..	R\$ 30.000,00
SOMA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....			R\$ 30.000,00
SOMA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....			R\$ 30.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), provenientes de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	04	Divisão de Administração	
Função	04	Administração	
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Subfunção	122	Administração Geral	
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção da Seção de Recursos Humanos	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.90.11.00.00	(77) Vencimentos e Vantagens Fixas, Ativo Civil.....	R\$ 30.000,00
SOMA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....			R\$ 30.000,00
SOMA GERAL.....			R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos dez (13) dias do mês de maio (05) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal